



EDITAL N.º 007/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública o **Resultado das solicitações dos pedidos de atendimento especial para realização das Provas Escritas (Objetivas)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, com as alterações processadas no Anexo Único deste edital.

1. DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

N. INSC	NOME	CARGO	SOLICITAÇÃO	RESULTADO
370663	ANA MACLI LEITE LEMOS	ENFERMEIRO	USO PARCIAL DO APARELHO AUDITIVO	DEFERIDA
363300	ANDREA DA SILVA PEDRA	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)	PROVA AMPLIADA	DEFERIDA
292987	DANIELE PALMAS DA CRUZ	ENFERMEIRO	FÁCIL ACESSO	DEFERIDA
378867	GEOVANA CARLA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FÁCIL ACESSO E PROVA AMPLIADA	DEFERIDA
371486	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS	PROVA AMPLIADA	DEFERIDA
380957	JOAO BATISTA DE PAULA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	USO PARCIAL DO APARELHO AUDITIVO	DEFERIDA
371504	JUREMA DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA	USO PARCIAL DO APARELHO AUDITIVO	DEFERIDA
372266	LUIZ IZIDORO FERREIRA SERRATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEDOR	DEFERIDA
363484	MARIA HELENA SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FÁCIL ACESSO	
361791	PEDRO HENRIQUE CRUZ ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FÁCIL ACESSO, LEDOR	DEFERIDA
371486	WAGNER OSTORARI FILHO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS	PROVA AMPLIADA	DEFERIDA

2. DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

2.1 O não cumprimento do estabelecido no item 4.12, letra "C", alínea ii. se necessitar de tempo adicional, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99.

N. INSC	NOME	CARGO	SOLICITAÇÃO	RESULTADO
361791	PEDRO HENRIQUE CRUZ ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TEMPO ADICIONAL	INDEFERIDA

Sidrolândia/MS, 20 de setembro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS